



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref: EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO E EDUCADOR SOCIAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS **EM 28.08.2016**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2016, **DIVULGA**, conforme informações transmitidas e de responsabilidade da Fundação Vunesp, os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas em 28.08.2016:

001. PROVA OBJETIVA

EDUCADOR SOCIAL

1 - E	2 - B	3 - C	4 - A	5 - D	6 - A	7 - D	8 - C	9 - E	10 - B
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - E	20 - C
21 - E	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - E	33 - A	34 - B	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - C
41 - C	42 - B	43 - D	44 - D	45 - A	46 - D	47 - E	48 - B	49 - A	50 - C

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE SOCIAL

1 - D	2 - A	3 - D	4 - E	5 - B	6 - C	7 - C	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - B	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - A	39 - D	40 - B
41 - E	42 - A	43 - C	44 - E	45 - B	46 - B	47 - E	48 - D	49 - C	50 - A
51 - A	52 - B	53 - D	54 - C	55 - C	56 - D	57 - B	58 - A	59 - E	60 - D

003. PROVA OBJETIVA

PSICÓLOGO

1 - D	2 - A	3 - D	4 - E	5 - B	6 - C	7 - C	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - B	26 - B	27 - A	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - A	40 - D
41 - B	42 - E	43 - A	44 - C	45 - D	46 - B	47 - D	48 - A	49 - E	50 - C
51 - B	52 - E	53 - C	54 - A	55 - D	56 - A	57 - C	58 - B	59 - E	60 - D

1- DOS RECURSOS

1.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

1.2 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos da folha definitiva de respostas da prova objetiva, e a prova dissertativa e a grade de correção.

1.3 O candidato dentro do prazo estabelecido deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.4 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 1.5 Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.
- 1.6 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.7 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 1.8 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova.
- 1.9 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 1.10 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.
- 1.11 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica do Concurso Público.
- 1.12 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.13 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- 1.14 No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 1.15 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
- 1.16 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 1.17 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2016.

ELIANA CRISTINA LECHADO
Assessora - Secretaria Municipal de Assistência Social